

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 84

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentro outros.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

----- R\$ 45.043,51

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 45.043,51

Total Unidade 07: ----- R\$ 45.043,51

Total Órgão 02: ----- R\$ 45.043,51

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 45.043,51

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 45.043,51

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 45.043,51

Total Unidade 07: ----- R\$ 45.043,51

Total Órgão 02: ----- R\$ 45.043,51

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 45.043,51



LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 85**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais de consumo para Escola de Educação Infantil Municipal Balão Mágico.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.365.003.2.0033 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:	- - - - - R\$	15.000,00
	- - - - - R\$	15.000,00

Total Unidade 06:

	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	15.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	15.000,00
------------------------	---------------	-----------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

04.122.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

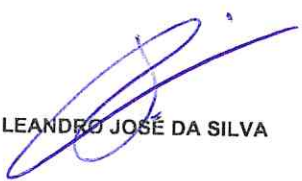
Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	15.000,00
	- - - - - R\$	15.000,00

Total Unidade 02:

	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total Orgão 02:	- - - - - R\$	15.000,00
-----------------	---------------	-----------

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	15.000,00
-----------------------	---------------	-----------


LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 86

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos para Creche Municipal Casinha dos Sonhos.

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Educação

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.003 - Educação para o Futuro: Da Primeira Infância à Profissão

12.36.003.2.0033 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 15.000,00

----- R\$ 15.000,00

----- R\$ 15.000,00

Total Unidade 06:

----- R\$ 15.000,00

Total Órgão 02:

----- R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 15.000,00

----- R\$ 15.000,00

----- R\$ 15.000,00

Total Unidade 07:

----- R\$ 15.000,00

Total Órgão 02:

----- R\$ 15.000,00

Total Geral Reduzido:

LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 87

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes para os servidores do hospital.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

----- R\$ 11.750,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:


LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 88

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos para o hospital.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão

10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51
----- R\$	3.293,51

LEANDRO JOSÉ DA SILVA